

As Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em 13, 12, 01.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Em 13, 12, 01
Assessoria de Planário

MENSAGEM

Nº 639 /2001-GAG

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que trata da Alteração, via remanejamento, do quantitativo de cargos efetivos de professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Quando da criação da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, por meio da edição da Lei nº 66, de 18/12/89, foram criados 5.287 cargos de Professor Nível 1, 2.708 cargos de Professor Nível 2 e 10.710 cargos de Professor Nível 3, visando atender às necessidades de 9 (nove) Gerências Regionais de Ensino e cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) escolas.

Atualmente, a Secretaria de Estado de Educação conta com 14 (quatorze) Gerências Regionais de Ensino e aproximadamente 610 (seiscentas e dez) escolas, sendo que os cargos vagos da mencionada Carreira estão assim distribuídos: Professor Nível 1 – 342 cargos; Professor Nível 2 – 687 cargos e professor Nível 3 – 2.403 cargos.

Em face do crescimento da Rede Pública de Ensino, bem como da necessidade de assegurar o ano letivo de 2002, sem prejuízos pedagógicos, a Secretaria de Estado de Educação solicitou, por meio do Processo nº 080.009669/2001, a criação de cargos para suprir a demanda no ano de 2002. No entanto, enquanto tramita o referido processo, torna-se necessário encontrar alternativas para garantir a contratação de professores níveis 1 e 2 já no início do ano. Para isso, a redistribuição de cargos é a proposição mais viável vez que, nesta data, a Secretaria de Educação conta com 2.403 (dois mil, quatrocentos e três) cargos disponíveis para professor nível 3.

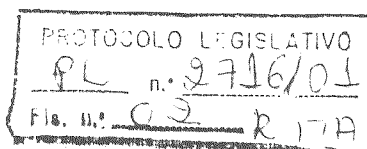
Excelentíssimo Senhor
Deputado Distrital **GIM ANGELLO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN Parque Rural
70086-900 – Brasília-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2716/01
Fls. n.º 05 RITA

Assim, como os cargos disponíveis de Professor Níveis 1 e 2 mostram-se insuficientes para atender às necessidades a partir do próximo ano letivo, a Secretaria de Estado de Educação sugere a redistribuição de 1.240 (um mil, duzentos e quarenta) cargos de Professor Nível 3, ficando, via de regra, alterados os quantitativos de cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, nos termos do anexo. É imperioso ressaltar que tal remanejamento não acarretará aumento de despesas para o Governo do Distrito Federal, visto que os vencimentos dos cargos são os mesmos.

Encarecendo urgência na tramitação, em virtude da relevância de que se reveste a matéria, aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa protestos de apreço e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal



PROJETO DE LEI Nº

PL 2716 /2001

, C

DE 2001.

Altera, via remanejamento, o quantitativo de cargos efetivos de professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

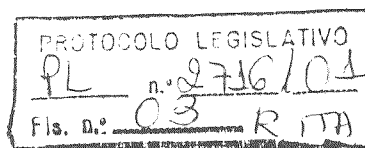
Art. 1º - Fica alterado, na forma do anexo a esta Lei, o quantitativo de cargos efetivos de professor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, alterada pelas Leis nº 198, de 20 de junho de 1990, nº 501, de 22 de julho de 1993 e nº 1.090, de 27 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 2001.
114º da República e 42º de Brasília


JOAQUIM DOMINGO RORIZ



ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de 2001)

CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Cargo	Classe	Padrão	Quantitativo	
			Anterior	Atual
Professor Nível 1	Única	I a XXV	13.033	13.893
Professor Nível 2	Única	I a XXV	6.331	6.711
Professor Nível 3	Única	I a XXV	10.650	9.410
TOTAL GERAL			30.014	30.014

